



# Câmara

## MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17  
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 147/2025

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,

DD. Prefeito Municipal, do Município do Prata-MG,

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar a Prefeitura Municipal para que a mesma possa tomar as providências necessárias para a instalação de iluminação de sinalização na entrada e saída de veículos no estacionamento do PAM (Pronto Atendimento Municipal), onde ocorre a grande movimentação de veículos de emergência. Além disso, peço à prefeitura colocação de uma placa de "Proibido Estacionar" ao lado do referido estabelecimento.

#### JUSTIFICATIVA:

O pedido busca atender a solicitação dos moradores locais e de toda população solicitando atender às necessidades dos moradores locais e demais usuários do hospital, garantindo maior segurança no tráfego de veículos na área, prevenindo acidentes e facilitando o fluxo de entrada e saída. Além disso, a instalação da placa de proibição de estacionamento contribuirá para melhor organização do trânsito no entorno do hospital, evitando obstruções que possam comprometer o acesso de ambulâncias e outros veículos de emergência. Portanto, com essas precauções não irá ocorrer mais de carros particulares atrapalharem ou colidirem com veículos de extrema urgência.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2025.

Vereador

Romes de Oliveira Santana

Aprovado em 19 discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 10/06/2025

